



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº497/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 25 de agosto do ano em curso, as férias da servidora **FLÁVIA SABINA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº**1573629**, programadas para o período de 17 a 31/08/2009, reprogramando para usufruir a partir do dia 05/10/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor